



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4822/GR/UFFS/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros do Comitê de Governança,
Riscos e Controles da UFFS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa Conjunta Mp/CGU Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2016, Portaria Normativa Cgu nº 234, de 06 de novembro de 2025, a Resolução nº 66/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFFS, constituído pela Portaria nº 4355/GR/UFFS/2025.

Art. 2º O Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFFS será composto pelos servidores ocupantes seguintes Cargos:

CARGO	FUNÇÃO
Reitor	Presidente
Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)	Membro
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PROAE)	Membro
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGESP)	Membro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG)	Membro
Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)	Membro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEC)	Membro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (PROAD)	Membro
Secretário Especial de Obras (SEO)	Membro
Secretário Especial de Tecnologia e Informação (SETI)	Membro
Ouvidor	Membro
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos (ASSEAE)	Membro
Assessora de Ações Afirmativas	Membro
Assessor de Governança e Integridade (ASSEGI)	Assessor Especial de Controle Interno

Art. 3º A Unidade Administrativa, responsável pela Coordenação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, será da Assessoria de Governança e Integridade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4356/GR/UFFS/2025, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS..

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício